



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA 13ª (décima terceira) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2008.**

Torno público, que na 15ª sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior, foi lida e aprovada a ata da 13ª sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2008, no Auditório Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, sob a Presidência da Procuradora-Geral de Justiça, Conselheira Presidente Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, presentes os Conselheiros: *José Roseno Neto - Corregedor-Geral do Ministério Público, Alcides Orlando de Moura Jansen, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, José Raimundo de Lima e Francisco Sagres Macedo Vieira.* A Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, mandou que o Secretário do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior e a seguir colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada, com as correções requeridas pelo Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen. Em seguida, na ordem do dia foram apreciados os seguintes itens: **Item 6.1** – Processo nº 1087/2008 – Requerimento do Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia - Indicação de Promotores de Justiça convocáveis para formação de lista tríplice, face ao gozo de férias individuais relativas a 22 ( vinte e dois ) dias restantes do 1º período de 2005 e, ainda, ao 2º período do mesmo ano, a partir de 05 de maio do ano em curso – Promotores Indicados: Maria do Socorro Silva Lacerda, Sônia Maria de Paula Maia, Alley Borges Escorel, Wandilson Lopes de Lima e João Manoel de Carvalho Filho. A Conselheira Presidente deu por iniciada a votação aberta e fundamentada: Conselheiro Corregedor José Roseno Neto: Voto – Maria do Socorro Silva Lacerda, Alley Borges Escorel e João Manoel de Carvalho Costa Filho. Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen: Voto – Maria do Socorro Silva Lacerda, Sônia Maria de Paula Maia e João Manoel de Carvalho Costa Filho. Conselheiro José Raimundo de Lima: Voto - Maria do Socorro Silva Lacerda, Sônia Maria de Paula Maia e João Manoel de Carvalho Costa Filho. Conselheiro Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos: Voto - Maria do Socorro Silva Lacerda, Sônia Maria de Paula Maia e João Manoel de Carvalho Costa Filho. Conselheiro Marcus Vilar Souto Maior: Voto - Maria do Socorro Silva Lacerda, Sônia Maria de Paula Maia e João Manoel de Carvalho Costa Filho. Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira: Voto – Maria do Socorro Silva Lacerda, Alley Borges Escorel e João Manoel de Carvalho Costa Filho. A Conselheira Presidente anunciou a seus pares a formação da lista tríplice, composta pelos Promotores de Justiça: Maria do Socorro Silva Lacerda, Sônia Maria de Paula Maia e João Manoel de Carvalho Costa Filho, sendo escolhida a Promotora de Justiça Maria do Socorro Silva Lacerda. **Item 6.2** – Apreciar – designação de Promotores de Justiça Coordenadores e seus Substitutos, conforme Art 33 da Lei Complementar nº 19/94, de 10 de janeiro de 1994 ( LOMP ). A Conselheira Presidente solicitou que fosse feita a leitura da relação com os nomes dos Promotores de Justiça Coordenadores, para apreciação do Colegiado, sendo a mesma aprovada a unanimidade. **Item 6.3** – Processos Administrativos N.s 009/2007 – 007/2007 – 017/2007 – 027/2007 – 023/2007 – 024/2007 – 007/2001 – 009/2005 – 073/2003 – 051/2005 – 001/2006 - 010 IAP (189/96 ). Relator: Cons. Alcides Orlando de Moura Jansen: Voto –“

Cuida-se de doze promoções de arquivamento (n. 009/2007, 007/2007, 017/2007, 027/2007, 023/2007, 024/2007, 007/2001, 009/2005, 073/2003, 051/2005, 010 IAP (189/96), 001/2006), dez delas subscritas pelo Dr. Leonardo Cunha Lima, Promotor Substituto de São José de Piranhas e dois pelo Dr. Ádrio Nobre Leite, da Curadoria do Patrimônio da Capital. Os da Capital versam, naturalmente, sobre questões de Patrimônio Público e estão bem fundamentados como esse Conselho sabe que é do hábito do Dr. Ádrio Nobre Leite. Além do mais, há um dado interessantíssimo que todos contêm aquela notificação aos interessados, prevista nas nossas Resoluções tanto do Colégio de Procuradores, quanto no Conselho Nacional do Ministério Público, de sorte que notificados os interessados nenhuma oposição se fez aos pedidos de arquivamento. No mesmo sentido estão os da Promotoria de São José de Piranhas que dizem respeito aos municípios de São José de Piranhas e Também ao Município de Carrapateira, na área Ambiental e na área de Patrimônio Público. Os votos estão aqui, os processos foram examinados exaustivamente, cumprida aquela recomendação que reputo essencial de notificação dos interessados e o meu voto é no sentido do arquivamento dos doze e homologar”. Sendo acolhido a unanimidade. A Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo deu por encerrada a Sessão.

João Pessoa, 10 de abril de 2008.

**ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR**

**Assessor do Conselho Superior do Ministério Público**